



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 734/2020

Data 09.10.2020

SÚMULA. Ficam relacionados os servidores municipais, para atuar no enfrentamento da Pandemia – COVID-19, os quais serão remunerados com os recursos da COVID-19, revoga Portaria e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam relacionados os servidores municipais, para atuar no enfrentamento da Pandemia – COVID-19, os quais serão remunerados com os recursos da COVID-19, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Matricula	Nome	Cargo
529-0/1	Carla Alves C. R. Parolin	Técnico em Enfermagem
301-8/1	Delina Gomes da Silva	Enfermeiro
575-4/1	Edemar Nicolau Kunh Filho	Médico
2202-0/1	Edisandra Ferreira Lopes	Auxiliar de Enfermagem
685-8/1	Edivaine Conradi Meurer	Técnico em Enfermagem
640-8/1	Giovana Aparecida de Moura	Enfermeiro
3757-4/1	Isabel Cristina Pereira Costa	Médico
23863-5/1	Karina Peliser	Nutricionista
2180-6/1	Leni Ferreira de Borba	Auxiliar de Enfermagem
331-0/1	Tatiane Carla Rodrigues	Enfermeiro
308-5/1	Thalita Brandini Peliser	Enfermeiro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, referente ao mês de agosto de 2020, Portaria Nº 733/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná
em 09 de outubro de 2020.


Helio Kuerten Bruning.
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
13 - 10 - 2020
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 170 + 171
Edição 2115
Ass. Responsável 